



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

Projeto de Lei N.06/01

“CONCEDER O TÍTULO
DE SANTANENSE AO
Sr JOÃO NICOLAU DA
FONSECA

Art. 1º. Fica o poder executivo Municipal Autorizado a conceder o Título de Cidadão Santanense ao Sr. JOÃO NICOLAU DA FONSECA

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º. Revogado as disposições em contrário.

Santana de Mangueira –PB, 20 Novembro de 01.

.....
FRANCISCO INACIO DA SILVA
VEREADOR- AUTOR



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

JUSTIFICATIVA

É de bem maior para toda população santanense e para esta Casa Legislativa Conceder o Título de Cidadão Santanense ao Sr e construtor JOÃO NICOLAU DA FONSECA. Devido o imenso e dedicado trabalho a frente das magnificas obras construídas nesta cidade, e que através de seu próprio senso intelectual vem transformando a passar dos anos a nossa cidade na Flor do vale, em um oásis em pleno sertão paraibano etc.

No entanto, colegas vereadores não vou estender minha justificativa , também pelo o fato de todos conhece-lo bem, no momento reivindico seu voto de apoio a este Projeto porque todos presentes são sabedores que o homenageado é merecedor deste Título de cidadão Santanense e assim poder saborear das festas e tradições existente neste município.